

Do *eu penso* cartesiano ao *eu penso* kantiano¹

Raul Landim Filho

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Introdução

É conhecida a função do enunciado *eu penso* na filosofia primeira de Descartes. Sem eliminar qualquer uma das razões de duvidar, esse enunciado é, no entanto, indubitável, embora não possa ainda ser considerado verdadeiro. A sua indubitabilidade decorre de propriedades que só os atos de *consciência* têm enquanto atribuídos ao *sujeito* desses atos. Com efeito, o sujeito de um ato de *consciência* é imediatamente consciente de seu ato, pois é impossível dissociar, neste caso, o ato (de *consciência*) da *consciência* do ato. Ter *consciência* significa realizar um ato de *consciência* e, vice versa, realizar um ato de *consciência* significa ser consciente do ato.

Do enunciado indubitável *eu penso* pode ser inferida a proposição verdadeira *eu sou*: o sujeito do ato de pensar se descobre como existente pelo fato de exercer o ato indubitável de pensar e por perceber claramente a conexão entre o exercício desse ato e a existência do sujeito. Com efeito, como *o nada não tem propriedades*, o exercício de um ato indubitável de pensar supõe a existência do sujeito que está exercendo este ato. Assim, apenas a existência do sujeito que pensa, que, por pensar, tem

¹ Agradeço aos professores Balthazar Barbosa e Guido Antônio de Almeida pelas críticas a algumas das teses expostas neste artigo.

consciência de ser sujeito de seus estados de consciência, escapa à dúvida cética.

Ora, para demonstrar a verdade da proposição *eu sou* é necessário efetuar um ato de consciência e perceber, ao mesmo tempo, a conexão necessária entre a realização do ato (de consciência) e a consciência de existir como sujeito pensante. Donde, *eu sou* significa *eu sou* (um sujeito) *pensante*.

Mas, o sujeito pensante, ao provar a verdade da proposição *eu sou pensante*, duvidou, negou e finalmente assertiu uma proposição verdadeira; ele realizou efetivamente diferentes atos de pensar. Foi, portanto, o mesmo sujeito, que, realizando diferentes atos, permaneceu idêntico a si mesmo. Sob este aspecto, existir como sujeito pensante significa existir como um sujeito que, por ter uma identidade real, dá unidade aos seus diferentes atos de pensamento. Assim, se o termo “substância” exprime apenas a função de unidade dos atos de pensamentos exercida por um sujeito verdadeiramente existente, *eu sou pensante* pode significar *eu sou uma substância pensante*.

Essas conseqüências extraídas do enunciado *eu penso* são demonstradas na *Segunda Meditação* das *Meditações Metafísicas*². Elas caracterizam de maneira correta, embora parcial, a natureza da *res cogitans*. Provadas as teses da distinção real e da existência dos corpos na *Sexta Meditação*, será, então, possível determinar de maneira adequada a natureza do sujeito pensante³.

Mas, é legítimo, como pretende Descartes na *Segunda Meditação*, inferir a proposição *eu sou* do enunciado indubitável *eu penso*?

Kant, numa nota célebre do § 25 da *Dedução Transcendental* (CRP [B])⁴, escreve: “O *eu penso* expressa o ato de determinar minha existência. Através disso, portanto, a existência já é dada, mas mediante tal ainda não é dada a maneira pela qual devo determiná-la, isto é, pôr em mim o múltiplo pertencente a ela”. No mesmo § 25, Kant afirmara: “Ao contrário, na síntese transcendental do múltiplo das representações em geral, por conseguinte na unidade sintética originária da apercepção, sou consciente de mim mesmo não como me apareço nem como sou em mim mesmo, mas so-

mente que sou. Esta representação é um pensar e não um intuir.” Dessa maneira, Kant parece admitir, neste texto e em outras passagens da CRP, que, embora o *eu penso* seja um pensar, isto é, um ato exclusivo do entendimento, a existência já está nele dada.

Sob este aspecto, teriam Kant e Descartes uma posição análoga?

Um eminente e sutil historiador do cartesianismo, Jean-Marie Beyssade, conclui o seu artigo sobre o § 25 da *Dedução Transcendental* desta maneira: “*Eu concludo não que Kant fosse muito ou pouco cartesiano: a fórmula não teria nem muito sentido nem muita significação. Mas, ao invés disso, [diria] que Kant revisitou os lugares que lhe eram tradicionalmente assinalados como cartesianos, para redesenhar o mapa desses lugares e que ele, nessa tarefa arquitetônica e crítica, repetiu o movimento da Segunda Meditação de Descartes sem conhecê-lo ou reconhecê-lo.*” E acrescenta: “*Kant remontou até a consciência do ato que dá ao mesmo tempo a existência certa e a espontaneidade não sensível do meu pensamento. Não é necessário assinalar a importância dessas teses em Descartes.*”⁵ [grifo nosso].

Essa assimilação do “*cogito ergo sum*” cartesiano ao *cogito* kantiano é legítima? Pretendemos analisar essa questão nesse artigo.

² Ver Descartes, *Meditationes de Prima Philosophia*, in *Oeuvres de Descartes (O.D.)*, org. C. Adam e P. Tannery (AT), v. VII, p. 23-34, Vrin, Paris, 1973.

³ Sobre essa questão, ver o meu artigo “A Referência do Dêitico Eu na Gênese do Sistema Cartesiano” in *Analytica*, v. 1, número 2, 1994, pp. 41-66.

⁴ I. Kant, *Kritik der reinen Vernunft (KrV)*, Hamburgo: Felix Meiner Verlag, 1956. As citações em português da edição [B] da *Crítica da Razão Pura* (CRP) foram extraídas, com raras exceções, da tradução de Valério Rohden e Udo Moosburger da CRP, col. *Os Pensadores*, São Paulo: Abril, 1980. Quando no corpo do artigo forem citados os textos da CRP (ou da KrV) será indicada a edição (A ou B) seguida do número da página.

⁵ “La critique Kantienne du “Cogito” de Descartes” (sur le paragraphe 25 de la *Déduction Transcendentale*) in *Kant et la pensée moderne: alternatives critiques*, Presses Universitaires de Bordeaux, p. 60.

O juízo *eu penso* na CRP

Na CRP, o juízo *eu penso* tem vários significados.

1) “*Eu penso*” pode significar uma proposição empírica, que envolve uma intuição interna *determinada* [B, 420, B, 428-429]. Neste caso, “*eu penso*” significa *eu penso que eu P* (onde “P” indica uma classificação conceptual de um múltiplo que ocorre no sujeito). Sob este aspecto, a proposição *eu penso* é uma proposição empírica e envolve necessariamente uma síntese: a de submeter o múltiplo dado à consciência da identidade do sujeito. De fato, ela exprime o conhecimento empiricamente determinado da existência do próprio sujeito no tempo.

2) “*Eu penso*” pode significar também uma proposição que, por conter uma percepção *indeterminada*, contém a proposição *eu existo*⁶. Neste caso, foi efetuada uma abstração da intuição empírica determinada, mas não da intuição sensível, isto é, não foi efetuada uma abstração da relação do ato de pensar com o múltiplo sensível em geral. *Eu penso* supõe, assim, uma intuição empírica indeterminada. Nos *Paralogismos*, Kant escreve: “*Esta* (a proposição *eu existo* que é idêntica à proposição *eu penso*) *expressa uma intuição empírica indeterminada, isto é, uma percepção (por conseguinte prova que já a sensação, que consequentemente pertence à sensibilidade, subjaz a tal proposição existencial) [...]. Uma percepção indeterminada significa aqui apenas que algo de real (Reales) foi dado, mas só ao pensamento em geral, portanto não como fenômeno, tampouco como coisa em si mesma (númeno), mas sim como algo que de fato existe (existiert) e que na proposição eu penso é designado como tal.*” [B, 422, nota]. Assim, como, por hipótese, um ato do entendimento está em relação com uma intuição sensível qualquer, e não com uma intuição empírica determinada, o sujeito do ato de pensar pode ser considerado como um sujeito real, embora a sua existência (*Dasein*) não possa ser considerada como determinada.

Esse é o significado do juízo *eu penso* no § 16 da *Dedução Transcendental*.

O ponto de partida do § 16 é a consciência do múltiplo. É, assim, suposto que o múltiplo seja dado, pois “[...] *sem qualquer represen-*

tação empírica, que fornece a matéria do pensamento, o ato eu penso absolutamente não ocorreria [...]” [B, 423, nota].

Suposta a consciência do múltiplo, é, então, demonstrado que, para que o múltiplo seja pensado num mesmo ato de consciência, isto é, para que o múltiplo seja unificado por um conceito, é necessária a consciência da identidade do sujeito, pois a consciência da unidade do ato de consciência (a consciência conceitual) pressupõe, como sua condição, a consciência da identidade do sujeito. No § 16, a proposição *eu penso* exprime, portanto, a consciência que o sujeito tem de ser o mesmo sujeito ao pensar o (seu) múltiplo de representações.

É necessário, no entanto, distinguir a consciência da identidade do sujeito, a *apercepção originária*, do juízo *eu penso*. O juízo *eu penso*, de um lado, exprime a consciência do múltiplo unificado conceitualmente, de outro lado, a consciência da identidade do sujeito (a *apercepção originária*) que é condição da unidade conceptual do múltiplo. A *apercepção originária* é, assim, o que permite pensar a unidade (conceitual) do múltiplo num mesmo ato de consciência, “[...] *ou ainda apercepção originária por ser aquela autoconsciência que ao produzir [hervorbringt] a representação eu penso que tem que poder acompanhar todas as demais e é uma e idêntica em toda a consciência [...]*” [B, § 16]⁷.

3) “*Eu penso*” pode significar um ato exclusivo do entendimento, abstração feita da existência do sujeito. Sob este aspecto, “*eu penso*” significa *eu sou pensante* ou *eu sou um ente pensante*, isto é, um ente que tem todas as características extraídas analiticamente do juízo *eu penso*⁸.

6 “O *eu penso*, como já se disse, é uma proposição empírica e contém em si a proposição *eu existo*.” [B, 423, nota].

7 Sobre a *Dedução Transcendental*, ver o magistral artigo de Guido Antônio de Almeida “Consciência de si e Conhecimento Objetivo na “Dedução Transcendental” da “Crítica da Razão Pura” in “Analytica”, v. 1, n.1, 1993, pp. 187-219.

8 “Portanto, a expressão *eu*, como um ente pensante, significa já o objeto da Psicologia, que pode denominar-se doutrina racional da alma, se não pretendo saber da alma nada além do que possa ser inferido do conceito *eu*, independentemente de toda a experiência (a qual me determina mais particularmente e in concreto), enquanto tal conceito apresenta-se em todo o pensamento.” [B, 400].

Estas características podem ser atribuídas a todos os entes considerados como entes pensantes. “A proposição: *eu penso, todavia, é tomada aqui só problemáticamente, não enquanto ela possa conter uma percepção de uma existência (o cartesiano: cogito ergo sum), mas segundo a sua simples possibilidade, para ver que propriedades possam decorrer dessa proposição tão simples sobre o sujeito dela (quer ele exista ou não).*” [B, 405].

4) Finalmente, o juízo *eu penso* pode exprimir o que Kant denominou de consciência de si. É o que ocorre no § 25 da *Dedução Transcendental* da CRP [B].

O nosso objetivo inicial é o de determinar o significado e a função do juízo *eu penso* na CRP quando ele exprime a consciência de si.

Análise do juízo *eu penso* no § 25 da Dedução Transcendental

O juízo *eu penso*, quando exprime a *consciência de si*, se opõe à consciência do sentido interno, que “[...] *é em si dispersa e sem referência à identidade do sujeito.*” [B, § 16] e ao *conhecimento de si*, que envolve “[...] *além da consciência ou do fato de me pensar [...] uma intuição do múltiplo em mim pela qual determino tal pensamento.*” [B, § 25]. A consciência de si é um ato do entendimento (“*Esta representação é um pensar e não um intuir.*” [B, idem]) e se distingue, portanto, não só da consciência sensível do sentido interno, como também do conhecimento de si.

A consciência sensível: o sentido interno

O sentido interno foi definido na *Estética Transcendental* como a intuição de nós mesmos e (isto é) dos nossos estados internos [B, 49], o que talvez signifique que o sentido interno é a consciência sensível (passiva) imediata dos estados internos do sujeito. Na *síntese da apreensão* ([A, 98-100; B § 26]) são descritas as condições dessa consciência sensível: os dados recebidos pelos sentidos externos devem ser apreendidos, isto é, devem ser tornados conscientes. Para serem apreendidos, devem ser per-

corridos e coligidos (e talvez, reproduzidos). Isso só é possível em razão do múltiplo, dado através dos sentidos externos, ser discriminado internamente no sujeito pela forma do tempo, isto é, ser discriminado como uma seqüência de representações sucessivas. Mas, o tempo como forma do sentido interno é apenas uma condição da consciência sensível. A ação sintética de percorrer e de coligir o múltiplo (dado pelos sentidos externos ao sentido interno) permite apreendê-lo numa intuição empírica. Mas, como essa ação ocorre no próprio sujeito, o sujeito se auto-afecta, isto é, produz nele mesmo, pela síntese da apreensão, uma modificação interna, cujo resultado é a consciência sensível do múltiplo (ou a percepção empírica do múltiplo). Dessa maneira, a consciência sensível (ou a apreensão do múltiplo enquanto múltiplo) não tem como condição a consciência da identidade do sujeito, mas apenas o tempo como forma da intuição interna e a síntese da apreensão que percorre e colige o múltiplo dado.

A consciência de si não é ainda um conhecimento de si

Conceitos e intuições são os elementos necessários e complementares de qualquer conhecimento objetivo. O *conhecimento de si* não é uma exceção a esta tese da filosofia crítica kantiana. Além do ato de (me) pensar (além da consciência de si), o conhecimento de si requer uma intuição sensível (interna).

Assim, o *eu penso*, quando exprime a consciência de si, é um ato **exclusivo** do entendimento (pensamento), que envolve a identidade do sujeito⁹, ao contrário da consciência sensível do sentido interno, e não envolve uma intuição sensível, ao contrário do conhecimento de si.

Como caracterizar, então, de uma maneira precisa a consciência de si expressa pelo juízo *eu penso*? Ela exprime a mera consciência de

⁹ “A proposição da identidade de mim mesmo em todo o múltiplo do qual sou consciente é igualmente uma proposição apoiada nos conceitos mesmos, por conseguinte, analítica [...]” [B, 408].

uma condição formal de conhecimento ou envolve um conhecimento incipiente do sujeito (já que na consciência de si “a existência já é dada”)?

Certas afirmações de Kant nos *Paralogismos* parecem confirmar a hipótese de que o *eu penso* exprime apenas uma condição lógico-formal dos atos do pensamento: a consciência de unidade pressuposta em todo ato de pensamento. Com efeito, nos *Paralogismos*, Kant afirma que o *eu penso* não é um conceito “mas é o veículo de todos os conceitos em geral” [A, 341; B, 399], é “uma mera consciência que acompanha todos os conceitos” [A, 346; B, 404], “serve somente para representar todo o pensamento como pertencente à consciência” [A, 341; B, 400], “contém a forma de todo o juízo do entendimento em geral e acompanha todas as categorias como o seu veículo” [A, 348; B, 406]¹⁰. Além disso, no primeiro paralogismo da edição A [348-351], Kant introduz as noções de *sujeito lógico* e de *sujeito real*. Nesse texto, a expressão “sujeito lógico” designa a função de unidade pressuposta em todo o ato do entendimento. O “eu” do juízo *eu penso* poderia, então, designar o que designa a expressão “sujeito lógico”, isto é, a condição de unidade dos atos de pensamento.

No entanto, no § 25, Kant escreve: a consciência de si “...expressa o ato de determinar a minha existência. Através disso, portanto, a existência já é dada, mas mediante tal ainda não é dada a maneira pela qual devo determiná-la, isto é, pôr em mim o múltiplo pertencente a ela.” [B, 158, nota]. Sob esse aspecto, a consciência de si parece envolver um conhecimento incipiente do sujeito, pois ela exprimiria a consciência da existência do sujeito (consciência do sujeito enquanto determinante, embora, na ausência de uma intuição interna, consciência não objetiva). Assim, ela não deveria ser interpretada como a mera consciência de uma condição formal, mas como a consciência de uma condição formal de unidade que supõe um substrato real. Em consequência, esse substrato real seria sempre pensado como sujeito, embora, ele mesmo, não possa ser conhecido.

¹⁰ Sob este aspecto, o *eu penso* não seria estritamente um juízo, mas a forma geral de toda representação e, por isso mesmo, a forma geral de todo juízo.

Portanto, o *eu penso* ou bem exprime a consciência da mera função lógica de unidade, envolvida em todo ato de pensamento, que torna possível a ligação do múltiplo de uma intuição empírica, ou bem exprime a consciência que o sujeito tem de existir como sujeito na medida em que a consciência dessa condição formal de unidade supõe um substrato real. Sob este aspecto, a consciência de si envolveria um conhecimento incipiente, pois, como escreve Kant, nesse mero ato do pensamento a “existência já é dada”.

Mas, é possível considerar a existência como dada através de um ato exclusivo do entendimento? Se “consciência de si”, expressa pelo juízo *eu penso*, significa a mera consciência de uma condição formal, não tem sentido afirmar que nela “a existência já é dada”, isto é, não tem sentido caracterizar o sujeito como **lógico** e considerá-lo como sujeito **real**. Este talvez tenha sido o ‘erro’ cometido pelos racionalistas ao considerarem a psicologia racional pura como ciência de uma entidade real. Mas, se no *eu penso* “a existência já é dada”, a consciência de si parece envolver, de alguma maneira, a consciência da existência do sujeito. Isso significaria que um ato do entendimento, sem se relacionar com o múltiplo dado pela intuição sensível, poderia produzir um conhecimento sobre uma entidade real. Neste caso, a consciência de si exprimiria um conhecimento incipiente, indeterminado, do sujeito real, embora este conhecimento seja “um pensar e não um intuir” (§ 25).

Mas, é correta essa última hipótese? Ela não contraditaria uma outra tese kantiana que afirma que o conhecimento de objetos envolve necessariamente intuições sensíveis e conceitos do entendimento? Do ponto de vista da Crítica, ela não faria uma concessão ilegítima ao racionalismo, pois suporia que o entendimento, por si só, poderia produzir conhecimentos objetivos?

O sentido do termo “existir”

Para esclarecer essa dificuldade é necessário analisar o sentido do termo “existir”.

Kant fixa para as categorias dois sentidos e um critério de uso: a) o sentido lógico, definido na *Dedução Metafísica*; b) o sentido transcendental, ou o sentido determinado pelo uso (as categorias temporalizadas), definido no *Esquematismo*; c) o critério de uso das categorias esquematizadas determinado na *Analítica dos Princípios*, em especial, nas *Analogias da Experiência* e nos *Postulados do Pensamento Empírico*.

Categorias, no sentido lógico, são meras funções de unidade dos juízos e não são ainda conceitos de objetos. “Portanto, sem esquemas as categorias são apenas funções do entendimento para conceitos, mas não representam objeto algum.” [B, 187]¹¹. Mas, pelas categorias esquematizadas são pensadas formas de objetos em geral.

A categoria de substância, por exemplo, como toda categoria, tem um sentido lógico e um sentido determinado pelo uso. No seu sentido lógico, substância significa “[...] um algo que somente pode ser pensado como sujeito (sem ser um predicado de algo diverso).” [B, 187]; no sentido esquematizado, substância é a permanência de algo de real no tempo [B, 182]. O critério de uso da categoria esquematizada de substância é formulado na *Primeira Analogia da Experiência*.

Ora, o termo “existência” [*Dasein*] é “atribuído” à consciência de si, que é um ato do mero pensar e não do intuir. Assim, no contexto da análise do *eu penso*, o significado de “existência” deve ser lógico e não transcendental.

Qual o significado lógico da categoria de existência? O esquema da categoria de existência [*Dasein*] é a realidade [*Wirklichkeit*] num tempo determinado [B, 184]. O seu critério de uso é definido no *Segundo Postulado do Pensamento Empírico em Geral*. Kant, no entanto, reconhece a dificuldade de determinar o sentido exclusivamente lógico da categoria de existência, pois dificilmente ele se distinguiria do sentido lógico da categoria de possibilidade: “Ao contrário, se quisermos pensar a existência

unicamente através da categoria pura, então não constitui surpresa alguma o fato de não podermos indicar nenhuma nota característica que a distinga simplesmente de possibilidade.” [B, 629]. Ora, se possibilidade no sentido lógico significa apenas não contradição, o que distingue o sentido lógico de existência do sentido lógico de possibilidade?

Na análise da prova ontológica na CRP [B, 626-630] e no opúsculo pré-crítico *O Único Argumento Possível para uma Demonstração da Existência de Deus*¹², Kant distingue dois sentidos para o termo “ser” [*Sein*]: como *posição* relativa ou absoluta. Como *posição* relativa, “ser” é a cópula do juízo; como *posição* absoluta, “ser” significa existir [*Dasein*]. Pôr algo absolutamente (dizer que algo existe) significa dizer que alguns predicados convêm a **algo dado** (posto), isto é, significa dizer que algo, que é dado por uma qualquer intuição, é o caso de conceitos. Sem conceitos, os objetos não podem ser pensados, mas sem intuições, os objetos não podem ser dados. Existir é ser o caso do que é pensado; é realizar efetivamente predicados. Assim, pensar um objeto como existente e conferir-lhe existência são duas operações inteiramente distintas. Pensar um objeto é pensar que algo pode ser o caso de um conceito ou, em outras palavras, significa pensar que algo pode ser dado à intuição. Todo pensamento de objeto é relativo a uma intuição possível. Mas conferir existência a um objeto, é exhibir efetivamente algo numa intuição, é, portanto, ir além do mero fato de pensar algo como objeto: “Nosso conceito de objeto pode pois conter o que e o quanto quiser, mas para conferir-lhe a existência [*Existenz*] precisamos de qualquer maneira sair dele.” [B, 628]¹³.

Ora, afirmar que o *eu penso*, enquanto ato exclusivo do entendimento, contém uma existência, só tem sentido se “existência” tem um significado lógico e não esquematizado. Donde, a afirmação de que no

¹¹ Ver também [B, 407; A, 349].

¹² *Der Einzig Mögliche Beweisgrund Zu Einer Demonstration Des Daseins Gottes in Kant Werke in Zehn Banden*, org. W. Weischedel, Darmstadt, v. 2, 1983.

¹³ Ver também: *Der Einzig Mögliche Beweisgrund...*, obr. cit., p. 635.

“*eu penso a existência já é dada*” poderia significar que na consciência de si algo é **pensado** como posto e o que é pensado como posto é considerado como sujeito, pois pensar a condição de unidade dos atos de pensamento significa pensar em algo ao qual inerem todos os pensamentos. Assim, nos atos de pensamento, algo é pensado como sua unidade, isto é, como sujeito que reúne e unifica esses atos. Como algo é pensado como sujeito em cada ato do entendimento, poder-se-ia dizer que algo é pensado como existente, no sentido lógico da categoria de existência, isto é, algo seria pensado na sua função de unificar os atos de pensamento. Ao se pensar o múltiplo de representações ou ao se realizar diferentes atos de pensamento, tem-se consciência da função de unidade do pensamento e daí, da identidade do sujeito, pois todo ato de pensamento supõe essa identidade. De fato, o *eu* está presente em todo o ato de pensamento como condição de unidade dos atos do entendimento¹⁴. A consciência dessa função de identidade exprime a consciência de que algo é pensado como sujeito.

Não se pode, pois, pensar sem se ter consciência; não se pode ter consciência sem se ter consciência da unidade do ato de pensar; não se pode ter consciência da unidade do ato de pensar sem se ter consciência da identidade desse ato; mas ter consciência da identidade do ato de pensar significa ter consciência de que algo é sujeito ao qual os atos de pensar são inerentes; donde, não se pode pensar sem pensar em algo como sujeito, isto é sem pensar em algo “existindo” ou posto (num sentido lógico da categoria existência) como sujeito.

Obviamente, há uma distinção entre afirmar que no *eu penso* a “*existência já é dada*” e afirmar que algo é **pensado** como sujeito. (Há uma distinção entre afirmar que do *eu penso* pode ser extraída a proposição *eu existo* e afirmar que do *eu penso* pode ser extraída a proposição *eu penso que existo*). No § 25 é afirmado que no juízo *eu penso* “*a existência já é dada*”. Segundo a nossa interpretação, isto significaria que algo exerce a função de sujeito toda vez que um ato do pensamento é efetuado, pois não há ato de pensamento sem consciência da unidade do ato de pensar e, em consequência, sem consciência da identidade do sujeito.

Mas, afirmar que o sujeito, isto é, a função de unidade dos atos do entendimento, é pensado como posto (ou como existindo) não significa pensá-lo como algo de real, isto é, como um objeto possível? Algo de real é pensado através do reconhecimento dessa função de unidade do entendimento? Em outras palavras, quando algo é pensado como sujeito, é pensado como um objeto possível?¹⁵ Afinal, o que é pensado quando o sujeito é posto e é considerado como condição de unidade dos atos do pensamento?

Pelas categorias esquematizadas modais, são pensados os modos pelos quais os objetos, supostamente já constituídos, se relacionam com as faculdades de conhecer. (As categorias modais esquematizadas não seriam regras de constituição de objetos, mas de classificação de objetos em relação a sua posição absoluta). Mas, pela categoria não esquematizada de existência (categoria no seu sentido lógico) algo é **pensado como objeto**?

As categorias não esquematizadas são meras funções de unidade e não são conceitos de objetos. Isso significa que as categorias não esquematizadas não são pensadas numa relação com uma intuição possível, pois caso se relacionassem seriam pensamentos de objetos. Para que algo seja pensado como objeto é necessário uma relação do entendimento com uma intuição possível (intelectual ou sensível). As categorias

¹⁴ “Pois o eu está de fato em todos os pensamentos; [...]” [A, 350].

¹⁵ O termo “objeto” (*Objekt* ou *Gegenstand*) não tem um significado unívoco na CRP. Uma das dificuldades de determinar precisamente o significado do termo “objeto” é que muitas vezes ele é definido na *Crítica* admitindo-se apenas, como um dos seus elementos constitutivos, as intuições sensíveis (submetidas (ou não) à forma do espaço e do tempo); outras vezes, define-se objeto levando-se em consideração qualquer gênero de intuição (intelectual ou sensível). Um dos possíveis sentidos do termo “objeto” (*Objekt*) é fixado na *Dedução Transcendental*, § 17, [B, 137]: “*Objeto, porém, é aquilo em cujo conceito é reunido o múltiplo de uma intuição dada*.” Sem considerar essa definição como padrão ou como modelo de definição de objeto, pois ela se refere apenas a objetos sensíveis (“o múltiplo de uma intuição dada”), devemos distinguir aquilo que é **pensado como objeto** daquilo que é **conhecido como objeto**. Algo é **pensado como objeto** se o que é representado pelo entendimento está relacionado com uma intuição possível (intelectual ou sensível), isto é, se está relacionado com algo que **pode** ser dado em uma intuição. Mas, se o que é pensado como objeto é efetivamente dado numa intuição, ele é **conhecido como objeto**. No entanto, dizer que o que é pensado **não é um objeto** significa dizer que o conteúdo pensado **não está relacionado** com uma intuição possível.

esquematizadas obviamente são conceitos de objetos, pois o esquema tem algo de homogêneo, de um lado à categoria, de outro à intuição [B, 177].

No paralogismo propriamente dito da CRP [B], Kant parece responder à questão acima mencionada (a saber, “quando algo é pensado como sujeito, é pensado como um possível objeto?”). Ele distingue dois significados da expressão “*pensado como sujeito*”, retomando, com outras palavras, a distinção do *Paralogismo da Substancialidade* da edição A: a distinção entre sujeito lógico e sujeito real. A expressão “*pensado como sujeito*”, observa Kant, pode se referir “[...] a um objeto em geral (por conseguinte, segundo o modo como possa ser dado na intuição)” ou pode se referir à “[...] auto-consciência, caso em que portanto não é pensado absolutamente objeto algum, mas apenas representada a referência a si como sujeito (enquanto forma do pensamento).” [B, 411-412]. Kant parece, portanto, admitir que pensar algo como sujeito não significa pensar algo em relação a um objeto em geral ou em relação com uma intuição possível.

Uma análise mais detalhada dos *Paralogismos* nos possibilitará um esclarecimento dessa questão.

O Paralogismo da Substancialidade

Os Paralogismos denunciam um erro clássico do racionalismo: “A exposição lógica do pensamento em geral é tomada falsamente como uma determinação metafísica do objeto.” [B, 409].

Como Kant encaminha a sua crítica aos defensores de uma psicologia racional pura que pretendiam, a partir do juízo *eu penso*, construir uma ciência pura sobre o sujeito pensante?

É a partir do juízo *eu penso* (ou do conceito de ente pensante), considerado como um ato exclusivo do entendimento, que tem início a crítica às pretensões racionalistas de fundar uma doutrina pura da alma. A estratégia de Kant consiste em construir silogismos que teriam como conclusão a afirmação de que a expressão “*eu*” do juízo *eu penso* designa-

ria um sujeito real, substancial, simples, com identidade pessoal. Dessas propriedades do sujeito substancial pensante, extraídas do juízo *eu penso*, poder-se-ia concluir que o sujeito pensante é um sujeito pessoal, imaterial, incorruptível, espiritual e imortal. A psicologia racional pura teria, assim, não só um objeto próprio de conhecimento, o sujeito pensante, como também teria demonstrado uma seqüência de teses verdadeiras (sobre o sujeito pensante) fundadas exclusivamente num ato puro do entendimento: o juízo *eu penso*.

A estratégia de Kant consistirá em mostrar primeiramente o que pode legitimamente ser dito do sujeito pensante a partir do juízo *eu penso*. Em segundo lugar, consistirá em construir silogismos que têm como conclusão as teses acima mencionadas. Kant mostra que, embora essas conclusões possam ser consideradas corretas do ponto de vista da teoria racionalista, esses silogismos, em razão da distinção entre pensar e intuir, são de fato paralogismos, isto é, são inferências falsas segundo a forma que, graças a sua aparência de correção, conduzem ao engano¹⁶. O erro formal desse silogismos consistiria em tomar o termo médio em dois sentidos diferentes.

Analisemos a estratégia inicial da crítica kantiana.

Kant retoma a distinção fundamental entre pensar e conhecer [B, § 22; B, 406-407]. Com efeito, essa distinção supõe que pensar e intuir são operações heterogêneas e autônomas¹⁷. Mediante intuições (intelectuais ou sensíveis) objetos seriam dados; mediante o entendimento algo seria pensado. A tese da distinção entre intuir e pensar não significa, obviamente, que intuições são representações de objetos, mas significa apenas que os objetos só podem ser representados mediante intui-

¹⁶ Ver *Lógica*, tradução de Guido Antônio de Almeida, Tempo Brasileiro, Rio, 1992, Capítulo III, *Das Inferências*, § 90.

¹⁷ Pensamentos sem relação com intuições possíveis (intelectuais ou sensíveis) não são pensamentos de objetos, mas são meras formas de unidade. “Com efeito, se ao conceito não pudesse ser dada uma intuição correspondente, seria um pensamento segundo a forma mas sem nenhum objeto [...]” CRP, [B, 146], *Dedução Transcendental*, § 22.

ções: “Em última análise, todo o nosso conhecimento se refere a intuições possíveis, pois é exclusivamente através destas que um objeto é dado.” [B, 747]. As intuições sensíveis são elementos necessários, embora não suficientes, da representação e do conhecimento de objetos, pois o seu conteúdo (o múltiplo dado) necessita ser determinado conceitualmente para ser conhecido como objeto. As intuições intelectuais¹⁸, se existissem, seriam uma condição necessária e suficiente para o conhecimento de objetos. Assim, a operação pela qual algo é imediatamente dado (intuição) e a função mediante a qual algo é pensado são consideradas logicamente independentes (autônomas): intuições são condições necessárias (e, em certos casos, seriam também condições suficientes) de representações de objetos e aquilo que é representado (pensado) por um ato exclusivo do entendimento não é necessariamente uma representação de objeto, pois o que é pensado (o conteúdo de um conceito, por exemplo) pode ser abstraído da sua relação com intuições possíveis. Conceitos, por exemplo, abstraídos de suas relações com intuições, têm um sentido lógico e não são estritamente representações de objetos por notas comuns.

Assim, pensar não é necessariamente pensar um objeto e pensar um objeto não significa conhecê-lo. Pensar um objeto é pensar a relação entre conteúdos de pensamentos e intuições possíveis. Conhecer um objeto, do ponto de vista do conhecimento humano, é determinar o múltiplo dado intuitivamente mediante regras (conceitos) do entendimento. É, portanto, exibir uma intuição que é o caso de conceitos. Mas, em razão da heterogeneidade e da autonomia entre pensar e intuir, conteúdos pensados não são necessariamente representações

18 Kant, ao contrário de Santo Tomás, parece afirmar que somente os entes infinitos, dotados de um intelecto infinito, são capazes de ter uma intuição intelectual: “[...] esta última [intuição intelectual] parece atribuível unicamente ao ente originário e jamais a um ente dependente [...]” [B, 72]. Se, por hipótese, um ente fosse dotado de intuição intelectual, possivelmente intuir seria equivalente a pensar e a conhecer (e vice versa) pois em relação a um conhecimento intuitivo, “[...] as categorias não teriam significação alguma [...]” [B, 145].

de objetos, pois eles poderiam ser abstraídos de suas relações com intuições possíveis.

Tendo em vista essa distinção entre pensar e intuir, é possível responder à questão sobre o que pode ser legitimamente extraído do juízo *eu penso* (“do simples fato de me pensar”). Ora, por hipótese, o *eu penso* é um ato exclusivo do entendimento. Segue-se daí que deverão ser distinguidos os juízos que envolvem apenas operações do entendimento e que esclarecem o significado de “ente pensante” (juízos analíticos) dos juízos que descrevem um conhecimento sobre o sujeito pensante (juízos sintéticos que supõem uma intuição (sensível)). O ‘erro’ racionalista teria consistido em interpretar os juízos analíticos (juízos extraídos de *eu penso* que esclarecem o conceito de ente pensante) como juízos sintéticos (que exprimem um conhecimento sobre o sujeito pensante, apesar de não estar envolvida qualquer intuição (sensível)).

Do *eu penso* ou do simples fato de me pensar poderão ser inferidos juízos analíticos que esclarecem o conceito de ente pensante:

[i] *eu sou sujeito*, isto é, uma substância no sentido lógico desse termo [B, 407], [ii] *sou um sujeito singular*, isto é, logicamente simples [B, 407-482], [iii] *tenho consciência da unidade do ato de consciência* face à diversidade de representações [B, 408].

Estes juízos de esclarecimento não podem ser confundidos com juízos (sintéticos) de conhecimento sobre o sujeito pensante:

[i’] *eu sou um ente subsistente ou uma substância* (no sentido transcendental desse termo), [ii’] *eu sou uma substância simples*, [iii’] *eu tenho uma identidade pessoal*, isto é, tenho consciência da minha identidade substancial.

Por exprimirem proposições cognitivas e serem, portanto, juízos sintéticos, esses últimos juízos [i’-iii’] deveriam envolver uma intuição (sensível). Ora, como pensar e intuir são atos logicamente independentes, é possível pensar sem que nenhuma intuição seja dada. Onde, pelo mero juízo *eu penso*, que, por hipótese, é um ato exclusivo do entendimento, não é possível produzir um juízo (sintético) de conhecimento sobre o sujeito pensante.

O racionalismo cartesiano partindo do juízo *eu penso*, que exprime o ato de me pensar, inferiu legitimamente os juízos [i-iii], mas os interpretou como se fossem juízos sintéticos cognitivos [i'-iii'].

A segunda parte da análise crítica kantiana ao racionalismo consiste em construir paralogismos que têm como conclusão as pretensas teses racionalistas sobre o sujeito pensante. Ora, a versão dos *Paralogismos CRP* [B], mostra que o paralogismo da substancialidade é o paralogismo central, pois todos os outros o pressupõem. Podemos, então, analisar o paralogismo da substância quer na edição [A], quer na edição [B] como um modelo de paralogismo que põe em questão a tese central do racionalismo sobre o sujeito pensante.

Os paralogismos da edição [A] e da edição [B] da CRP sobre a substancialidade do sujeito pensante¹⁹ poderiam ser reconstruídos genericamente da seguinte maneira: a premissa maior afirma que aquilo que só é pensado como sujeito e que, se existe, existe como sujeito, é substância. A premissa menor afirma que o *eu* do juízo *eu penso* (ou o *ente pensante*) é sujeito. (Nessa premissa, fica ambíguo o papel exercido pelo termo “*eu*” no juízo *eu penso*: ele designa uma entidade real ou se refere apenas a uma função de unidade dos atos de pensamento?) Conclui-se, então, que o “*eu penso*” (ou o *ente pensante*) designa uma substância.

Estes paralogismos são classificados por Kant como “*sophismae figurae dictionis*”. Ora, na *Lógica*, Kant afirma que esse tipo de paralogismo se caracteriza pelo fato do seu termo médio ser tomado em sentido diverso²⁰.

Mas, do ponto de vista racionalista, o silogismo não contém um erro semântico-formal e não é, portanto, um paralogismo. Por que?

O sentido do conceito de substância, expresso na premissa maior, poderia ser aceito pelo racionalista, pois ele fixa apenas um critério para identificar coisas como substâncias. Assim, segundo esse critério, uma entidade para ser considerada como substância deveria satisfazer as seguintes condições: a) se existe, existe sempre como sujeito e não é determinação de qualquer outra coisa e b) é sempre pensada como sujeito

e, portanto, não pode ser pensada como predicado de outros sujeitos. Esse critério de substância não é, em princípio, incompatível com a definição cartesiana de substância²¹.

Na premissa menor, graças às análises sobre o juízo *eu penso*, é afirmado que o dêitico “*eu*” (ou o termo “*ente pensante*”) designa ao menos o sujeito de pensamentos e nunca pode ocorrer como predicado de qualquer outra representação. Os pensamentos, por sua vez, inerem nesse sujeito. Essa tese poderia ser aceita pelo racionalista cartesiano.

Assim, a caracterização de substância na premissa maior do silogismo-paralogismo e a função atribuída ao *ente pensante* como sujeito de pensamentos na premissa menor não são incompatíveis com as análises cartesianas ou kantianas. Ora, a conclusão de que o *eu* do *eu penso* é uma substância é legítima para o racionalista²² e incorreta para a análise kantiana.

Por que para Kant o silogismo da substancialidade é um paralogismo?

A distinção entre pensar e intuir permite afirmar que pensamentos sem relação com intuições possíveis não são representações de objetos. Daí se segue que é possível distinguir a noção de sujeito lógico,

19 Paralogismo da Substancialidade em [A, 348]: Premissa maior: “Aquilo cuja representação é o sujeito absoluto de nossos juízos e, por conseguinte, não pode ser usado como determinação de outra coisa é substância”. Premissa menor: “Eu sou, como ente pensante, o sujeito absoluto de todos os meus juízos possíveis e esta representação de mim mesmo não pode ser usada como predicado de qualquer outra coisa.” Conclusão: “Eu sou, como ente pensante (alma), uma substância.” Paralogismo [B, 410-411]: Premissa maior: “O que não pode ser pensado de outro modo senão como sujeito, não existe também de outro modo senão como sujeito e é, portanto, uma substância.” Premissa menor: “Ora, um ente pensante, considerado meramente como tal, não pode ser pensado de outro modo senão como sujeito.” Conclusão: “Portanto, um ente pensante existe também meramente como tal, isto é, como substância.”

20 Ver *Lógica*, obr. cit., Capítulo III, *Das Inferências*, § 90.

21 Ver *Secundae Responsiones*, in *Oeuvres de Descartes*, obr. cit., vol VII, definição V, p. 161 e *Principia Philosophiae* in *Oeuvres de Descartes*, obr. cit., vol VIII-1, I, prop. 51.

22 A demonstração, em Descartes, de que o *eu* do *eu penso* é uma substância, obviamente exige a prova de uma série de premissas complementares. Embora a existência do sujeito pensante seja demonstrada na *Segunda Meditação*, só na *Sexta Meditação* é demonstrado que o sujeito pensante é uma substância.

que não designa um objeto possível, mas que exprime uma mera condição lógica do pensamento, do conceito de sujeito real pelo qual algo é pensado como objeto ou como coisa. Somente relacionando atos do entendimento com intuições possíveis, algo pode ser **pensado (representado) como objeto**, pois sem intuição nenhum objeto pode ser representado e sem relação do entendimento com uma intuição possível, nenhum objeto pode ser pensado ou representado. Portanto, a distinção entre pensar e intuir permite distinguir as condições pelas quais algo pode ser pensado como mera condição lógica dos atos do entendimento das condições pelas quais o sujeito é pensado como objeto.

Ora, o pretense silogismo da substancialidade é de fato um paralogismo porque o termo médio é tomado em dois sentidos: sujeito lógico (que exprime a função de unidade dos atos do pensamento) e sujeito real (que designa uma entidade que é o substrato real da função de unidade dos atos do pensamento). Ora, o que torna possível, nesse caso, dar sentidos diversos ao termo médio é a distinção, própria da teoria kantiana, entre pensar e intuir. Por serem operações autônomas e heterogêneas, o sentido do termo “sujeito” ou bem se refere **exclusivamente** à determinação do entendimento ou bem pode ser determinado recorrendo-se à relação entre pensamento e intuição possível. Ora, o que é determinado exclusivamente pelo entendimento não é necessariamente uma representação de objeto, pois pensar objetos significa relacionar pensamentos com intuições possíveis.

No *Primeiro Paralogismo da Substancialidade* em [A] a expressão “*sujeito absoluto*” desempenha o papel de termo médio. O termo médio do paralogismo em [B] é a expressão “*pensado como sujeito*”. Ambas as expressões (“*pensado como sujeito*” e “*sujeito absoluto*”) podem designar ou bem o *sujeito lógico*, isto é, o sujeito considerado como condição de unidade dos atos do entendimento ou bem um *sujeito real*, isto é, uma coisa que jamais seria um acidente (determinação) de qualquer outra coisa, que só pode ser pensada como sujeito e que, portanto, pode legitimamente ser considerada como substância. A análise de Kant mostra que a expressão “*sujeito real*” se refere a coisas reais que seriam substâncias, en-

quanto que o termo “sujeito” na premissa menor do paralogismo refere-se a uma condição dos atos do entendimento, independentemente da relação desses atos com intuições. De fato, na premissa menor, o termo médio “*pensado como sujeito*” indica uma relação entre atos do entendimento e a condição de possibilidade deles. “[...] *não é pensado absolutamente qualquer objeto, mas apenas representada a referência a si como sujeito (como forma do pensamento)*.” [B, 411-412, nota]. Algo, portanto, é pensado, mas o que é pensado, o sujeito, não é pensado como objeto, mas como condição de atos do entendimento (sujeito lógico).

A falácia expressa no paralogismo consistiu em interpretar a função de unidade do pensamento (sujeito lógico) como se fosse um objeto possível, que poderia existir efetivamente (sujeito real). O paralogismo da substancialidade da edição A, [348-351] formula claramente esta ambigüidade: “*Segue-se daí que o primeiro raciocínio (Vernunftschluss) da Psicologia Transcendental nos impinge apenas um pretense (vermeintliche) novo esclarecimento (Einsicht) quando ele faz passar (ausgibt) o sujeito lógico constante do pensamento pelo conhecimento do sujeito real de inerência, do qual nós não temos nem podemos ter o menor conhecimento [...]*” [A, 350].²³ Assim, pensar algo como sujeito pode significar ou bem que algo é pensado como função de unidade do próprio ato de pensamento e, por isso, é posto como sujeito, ou bem que algo relacionado com uma intuição é posto como sujeito e daí pode ser considerado como um objeto ou como uma entidade que poderia ser uma substância. A falácia do argumento não consistiu, portanto, em reconhecer dois sentidos para o termo “sujeito”: sujeito lógico e sujeito real. A falácia consistiu em derivar o que é significado pelo sentido real, que supõe uma relação com uma intuição, a partir do que é significado pelo sentido lógico, que supõe apenas um ato do entendimento, abstração feita da sua relação com uma in-

²³ Ver também [B, 427]: “[...] e creio conhecer (erkennen) o que é substancial em mim como sujeito transcendental, enquanto tenho no pensamento meramente a unidade da consciência, que subjaz a toda determinação como simples forma do conhecimento.”

tuição possível. A conclusão legítima do paralogismo (que seria, então, um mero silogismo) deveria ser: **pensando** a função de unidade do pensamento (por um ato do entendimento sem qualquer relação com uma intuição), penso que algo é posto como sujeito. “[...] *no pensamento da minha existência eu só posso utilizar-me como sujeito do juízo* [...]” [B, 412, nota; (grifo nosso)].

Essa interpretação do paralogismo da substancialidade se apóia na distinção entre sujeito lógico e sujeito real que, em última análise, se fundamenta na distinção entre pensar, pensar (representar) objetos e intuir. No entanto, se todo ato do entendimento supusesse uma relação com uma intuição possível, então todo pensamento seria pensamento de objeto e todos os conceitos seriam conceitos de objetos. A distinção entre sujeito lógico e sujeito real, tal como a formulamos, se diluiria, pois tudo aquilo que fosse pensado seria pensado como objeto e o sujeito lógico seria pensado como um objeto possível, isto é, como algo que pode ser dado numa intuição (possível). É o que parece afirmar o seguinte texto de Kant: “*Pelo pensamento não represento a mim mesmo nem como sou nem como apareço a mim, mas me penso somente como um objeto qualquer em geral, de cujo modo de intuição abstraio.*” [B, 429].

Uma outra interpretação para os *Paralogismos*, onde a distinção entre sujeito lógico e sujeito real tem um outro significado e não desempenha um papel determinante, pode, no entanto, ser formulada²⁴. A unidade dos atos do entendimento, presente em todos os atos do pensamento, consistiria na ocorrência da existência de uma consciência numericamente idêntica que, por ser numericamente idêntica, suporia um substrato real (sujeito real). Ora, a natureza desse substrato não pode ser conhecida seja porque o sujeito real é o sujeito *em si* e o sujeito *em si*, tal como a *coisa em si*, não pode ser conhecido, seja porque o sujeito real não pode ser conhecido, como qualquer outro objeto, por um ato exclusivo do entendimento. Assim, todos os atos do entendimento teriam como

²⁴ Esta interpretação me foi sugerida pelo Prof. Guido Antônio de Almeida.

condição a consciência numericamente idêntica que, por sua vez, dependeria de um substrato real, cuja natureza seria desconhecida.

Sob este ponto de vista, a crítica ao racionalismo, formulada nos *Paralogismos*, não se apoiaria basicamente na distinção entre sujeito lógico e sujeito real, pois a função de unidade dos atos do entendimento dependeria de um substrato real, mas consistiria em mostrar que o sujeito real, cuja “*existência já é dada*”, não pode ser **conhecido**. De fato, os racionalistas cartesianos pretendem conhecer, por um ato exclusivo do entendimento, o modo substancial de existência do sujeito real (em si). Embora tenham razão, segundo essa interpretação, em afirmar que a consciência numericamente idêntica, que é condição de unidade dos atos do pensamento e que foi descoberta graças ao juízo *eu penso*, supõe um substrato real, disso não se segue que a natureza (substancial) desse substrato real possa ser conhecida. Se os atos do entendimento supõem, como sua condição última, um substrato real (o sujeito real), o modo de existência desse sujeito não poderá ser conhecido quer pelo fato da expressão “sujeito real” designar o sujeito *em si*, e o sujeito *em si* não poder ser conhecido, quer pelo fato do termo “sujeito real” designar um objeto possível de conhecimento e todo conhecimento de objetos exigir, além de um ato do entendimento, uma intuição sensível: “[...] *mas além deste significado lógico do “eu” nós não temos qualquer conhecimento do sujeito em si mesmo que subjaz, como substrato, a esse “eu”, assim como a todos os pensamentos.* [A, 350; (grifo nosso)].

O principal mérito dessa interpretação é o de compatibilizar as críticas ao racionalismo, formuladas nos *Paralogismos*, com a tese paradoxal sobre o *eu penso* expressa no § 25 da *Dedução Transcendental*: “[...] *sou consciente de mim mesmo não como me apareço, nem como sou em mim mesmo, mas somente que sou*” [B, 157]. Com efeito, segundo essa interpretação, a *consciência de si* suporia não só um substrato real, como também envolveria a consciência desse substrato, pois a função de unidade dos atos de pensamento, expressa pela consciência numericamente idêntica de um sujeito, é possível graças à consciência da existência de um substrato real. Assim, no *eu penso* a “*existência já é dada*”, embora o

modo de existência desse sujeito não possa ser determinado exclusivamente pelo entendimento.²⁵

Ambas as interpretações dos *Paralogismos* têm como fio condutor a distinção entre pensar e conhecer²⁶. Mas, segundo a primeira interpretação, a raiz do equívoco racionalista consistiria em ter considerado como objeto (pensado) o que é apenas uma condição de unidade dos atos do pensamento. Ora, isso ocorreu porque os racionalistas não distinguiram claramente pensar de intuir e, em consequência, não puderam distinguir claramente sujeito lógico de sujeito real. A segunda interpretação, no entanto, não atribui o mesmo significado à distinção mencionada, pois parece admitir que pensar é sempre pensar objeto. A raiz do equívoco racionalista consistiria, então, em inferir, incorretamente, a partir da tese verdadeira (descoberta graças ao *eu penso*) de que o sujeito, ao qual inerem todos os pensamentos, tem um substrato real (sujeito real), a proposição de que o sujeito real pode ser conhecido por um ato exclusivo do entendimento.

Mas, segundo essa última interpretação, o que estaria de fato sendo criticado no paralogismo da substancialidade? Seria o pretense conhecimento do sujeito *em si* que, tal como a *coisa em si*, não pode ser conhecido, embora possa ser pensado como objeto ou seria o pretense conhecimento do sujeito por um ato exclusivo do entendimento? Seria a tese do conhecimento do substrato real ou a tese de que um ato do entendimento possa, por si só, produzir um conhecimento objetivo do sujeito que são postas em questão²⁷?

A primeira hipótese interpretativa dos *Paralogismos* parece tornar supérflua a resposta a essa questão. Com efeito, se o sujeito lógico não é pensado como objeto, ele não pode ser considerado como um objeto possível de conhecimento. Embora, em princípio, seja legítima a questão sobre os pressupostos ontológicos de uma condição lógico-formal, afirmar que uma condição tem um pressuposto ontológico ou um substrato real significa pensar essa condição em relação a um objeto possível e isso requer algo mais do que simplesmente pensar em uma condição como condição formal. Exige, como pretendemos ter mostrado, uma

relação do pensamento com uma intuição possível. Daí se segue que o reconhecimento de uma condição formal não satisfaz às condições necessárias para que algo seja pensado como objeto e, portanto, como um objeto possível de conhecimento.

Kant, nos *Paralogismos*, prolonga ainda a sua crítica ao cartesianismo mostrando que do juízo *eu penso* (na medida em que esse juízo tem o mesmo significado que o significado da proposição *eu existo pensando*) não se pode extrair a proposição *eu sou uma substância*. Com efeito, Descartes pretendeu ter demonstrado na *Segunda Meditação* que a *res cogitans* é conhecida como uma coisa verdadeiramente existente; na *Sexta Meditação* foi demonstrado que a *res cogitans* existente é conhecida como substância. Assim, através de uma seqüência de argumentos, extraiu-se do enunciado *eu penso* a proposição verdadeira *eu sou pensante* e finalmente, após um longo percurso que começou na *Segunda Meditação* e terminou na *Sexta Meditação*, foi demonstrada a proposição *eu sou uma substância pensante*. Ora, o *Paralogismo*²⁸ denuncia também essa pretensão racionalista, pois mesmo se fosse concedido ao racionalista a verdade da proposição empírica *eu existo pensando* (*eu sou pensante*), dela não se poderia inferir a proposição *eu sou uma substância pensante*. Com efeito, foi demonstrado no *Esquematismo* que “substância” no sentido transcendental significa “permanência do real no tempo” [B, 183]. Como mostra a *1ª Analogia*, sem algo de permanente as relações temporais dos fenômenos seriam impossíveis. Com efeito, a prova da validade objetiva da categoria esquematizada de substância, que formula as condições de sua aplicação, consiste em demonstrar que algo de permanente é condição de

25 Ver § 25, nota.

26 Kant, ao rescrever o texto dos *Paralogismos*, na edição [B] da CRP, inicia a sua análise recapitulando essa distinção: “Mediante o fato do simples pensar não conheço qualquer objeto [...]” [B, 406].

27 As razões que mostram a impossibilidade do conhecimento do sujeito *em si* são significativamente diferentes das razões que mostram que um entendimento finito pode pensar em objetos, mas não pode produzir, por si só, um conhecimento de objetos.

28 Ver especialmente [B, 419-421 e B, 429].

possibilidade das alterações dos fenômenos no mundo empírico. Assim, não basta que uma mera intuição sensível seja dada para que algo possa ser identificado, através de categorias e de conceitos empíricos, como substância. É necessário ainda através da intuição interna determinar algo como permanente. Uma mera intuição sensível (além do ato de pensar) não é, portanto, suficiente para considerar o sujeito pensante como sujeito substancial. “Logo, se tal conceito sob o nome de substância deve indicar um objeto que pode ser dado; se ele deve tornar-se um conhecimento; então como seu fundamento deve ser posta uma intuição permanente como condição indispensável da realidade objetiva de um conceito ou seja aquilo pelo qual unicamente o objeto é dado.” [B, 412]. Ora, na intuição interna nada pode ser determinado como permanente: “[...] nada de semelhante me é dado na intuição interna enquanto penso a mim mesmo, assim mediante esta simples consciência de si é impossível determinar o modo como eu existo, se como substância ou como acidente.” [B, 420].

Portanto, o paralogismo denuncia duas teses sobre o sujeito pensante, que caracterizariam o procedimento racionalista:

[i] a tese que confunde o sujeito lógico, que é uma condição de unidade dos atos do entendimento, com o sujeito real, que é uma entidade pensada e pretensamente conhecida como sujeito. (É o que parece fazer o sistema cartesiano ao inferir de *eu penso* a proposição verdadeira *eu sou*)²⁹.

[ii] a tese que pretenderia deduzir da existência do sujeito (da proposição empírica *eu existo pensando*) a proposição de que o sujeito é uma substância. (Em termos cartesianos, inferir de *eu sou pensante* a proposição *eu sou uma substância pensante*).

Kant mostra, assim, que a passagem da unidade lógica do pensamento para o sujeito real requer uma relação com uma intuição possí-

²⁹ Não seria esse o “movimento” conceptual da *Segunda Meditação* que Kant pretende denunciar construindo o paralogismo? Afirmar a validade do *cogito ergo sum* não significa confundir os dois sentidos, lógico e real, do dêitico *eu*? O sentido do termo “*eu*”, que ocorre em *eu penso*, seria idêntico ao sentido do termo “*eu*”, que ocorre em *eu sou*?

vel e a passagem de sujeito real para sujeito substancial requer a “[...] existência de coisas reais que percebo fora de mim.” [B, 276].

Conclusão

O juízo *eu penso* é um ato exclusivo do entendimento (“*Esta representação é um pensar e não um intuir*” [B, 157]). Nenhuma relação com o múltiplo sensível é suposta. Desta maneira, o *eu penso* tem um significado diferente não só do *eu penso* descrito no § 16, como também do *eu penso* considerado como uma proposição empírica e que supõe, portanto, uma intuição sensível determinada ou indeterminada.

Distinguindo cuidadosamente a consciência sensível da consciência intelectual, Kant mostra que não há consciência intelectual (formal) sem consciência de unidade e por isso em todo ato do entendimento algo é pensado como condição do ato de pensar. Ora, o que é pensado como condição do ato de pensar não pode ser considerado como determinação do pensamento (como predicado), isto é, só pode ser pensado como sujeito (lógico). Assim, como em todo ato do entendimento algo é pensado como sujeito, então algo é pensado como posto (como existindo, dado o significado de “*existir*”) em qualquer ato do entendimento.

Se estas análises são corretas, a *consciência de si* não exprime obviamente um saber nem mesmo um saber incipiente; ela exprimiria, em oposição à consciência dos sentidos internos, as características da consciência intelectual analiticamente extraídas do juízo *eu penso*: consciência de uma função que é condição de todo ato intelectual e que é caracterizada pelas propriedades de identidade, simplicidade etc. Assim, em todo ato de pensamento algo é pensado como condição do ato de pensamento, isto é, algo é pensado como sujeito. Sob este aspecto, algo é pensado como posto, mas o que é pensado não é uma entidade, mas apenas uma função de unidade.